



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLE INTERNO



Parecer Controle Interno nº: 104/2018.

Processo Licitatório para Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Produtos para a Saúde, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Entidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

I - RELATÓRIO

O Controle Interno do Município de Mocajuba, foi provocado a se manifestar sobre a abertura do processo licitatório aquisição de Medicamentos, Correlatos e Produtos para a Saúde, através da modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município, conforme termo de referência juntados nos autos, sendo lastreado o presente processo licitatório na Lei 8.666/93 e nos princípios basilares da administração pública.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Visando a orientação do Administrador Público, mencionamos que entendemos conveniente destacar que por força regimental a resposta à consulta, não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Dessa forma, o cumprimento das atribuições estabelecidas no artigos 31 e 74 da Constituição Federal e no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.336/2017, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referem-se ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre-nos lembrar que a consulta, sempre que possível, deverá vir instruída com parecer do Órgão de Assistência Técnica ou Jurídica da autoridade consulente, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, a fim de dar subsídios à manifestação desta Unidade de Controle.

No mérito, destacamos que o parecer tem por finalidade apreciar os termos constados nos autos do processo, assim como, o contrato realizado com a empresa vencedora do certame, devendo ser analisados os parâmetros legais e financeiros. Nesse sentido, frisamos que a cotação de preços e o edital, preenchem os requisitos legais em todos os seus termos.

Na mesma esteira, observamos que o presente processo trata da aquisição de medicamentos, correlatos e produtos para a saúde, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Mocajuba, tendo como fase inicial interna definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei de Licitações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLE INTERNO



Conclui-se, portanto, que a referida modalidade licitatória (Pregão, tipo menor preço por lote), objetiva a aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, além do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Após o exame dos itens que compõe a análise do procedimento licitatório, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

Acrescentamos ainda que a minuta do edital aparentemente preenche todas as exigências legais, assim como, todos os outros documentos anexos, referentes ao processo nº 012\2018-SESAU\PMU.

Por fim, observou-se que todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual, assim como, a Lei de Diretrizes Orçamentária, ambas de 2018, estão sendo respeitadas.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e considerando o procedimento em curso, opinamos pelo prosseguimento do feito, devendo ser remetido ao Secretário Responsável e este, por conseguinte, remeta ao Pregoeiro responsável pelo processo, para as devidas providências legais, tendo em vista sua regularidade e legalidade.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Mocajuba, 26 de dezembro de 2018.



LUCIANO LOPES MAUÉS
CONTROLADOR INTERNO